



# ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

(CASA AVELINO DE QUEIROGA CAVALCANTI) CNPJ: 24.226.342/0001-92

Indicação nº. 146/2025

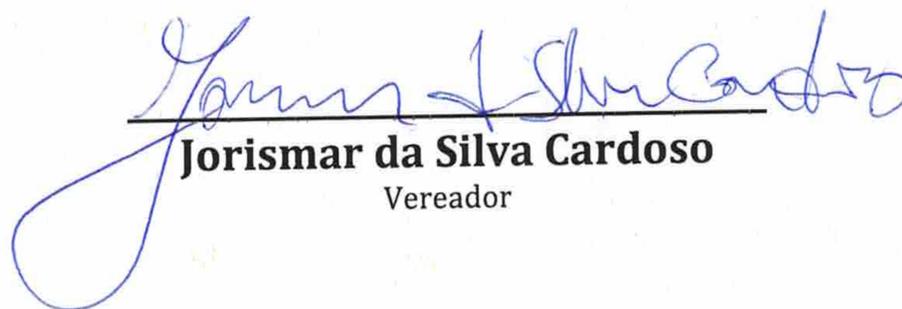


**Jorismar da Silva Cardoso**, Vereador em pleno exercício de suas funções nesta Casa Legislativa, vem com fundamento no que dispõe o art. 149 da Resolução nº. 148/2002 (Regimento Interno), **INDICAR** ao Exmº. Sr. Prefeito Constitucional do Município de Pombal, **Claudenildo Alencar Nobrega**, a necessidade de se construir uma praça e a pavimentação de uma rua por trás da escola Amelia Maria da Luz, apropriadamente na Padre Amâncio Leite no bairro Petrópolis, em nossa cidade.

Nestes Termos,

Peço Deferimento.

Câmara Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 08 de abril de 2025

  
**Jorismar da Silva Cardoso**  
Vereador

## JUSTIFICATIVA:

Oral pelo autor.